PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n° 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenadora de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientar a elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- Documento de Oficialização da Demanda
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária
- Autorização
- Termo de Designação de Gestor e Fiscal
- Termo de Referência
- ETP

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consórcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passiveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 12 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JUNIA GUIMARAES MELILLO ***.611.376-**
Assinatura digital avançada.

Júnia Guimarães Melillo

Secretária Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo

Ordenador de Despesas

Decreto Municipal nº16.029/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2026 14:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p21632a31c064c